



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

DELIBERAÇÃO CEAMB Nº 02 / 2022, DE 09 DE JUNHO de 2022.

Homologa decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, em que aprova aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para a aluna Ingrid Bárbara da Silva.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para a aluna Ingrid Bárbara da Silva para o período de 02/06/22 à 11/07/22 nas seguintes disciplinas: Administração e Controle da Qualidade Ambiental; Geotecnia Ambiental; Gestão da Qualidade do Ar; Hidráulica I; Hidráulica II; Política e Legislação Ambiental; Tópicos Especiais: Hidrogeologia.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof.ª Dra. Adriana Alves Pereira Wilken

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

Coordenação do Curso de
Engenharia Ambiental e Sanitária
CEFET-MG